|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CEF-CAU/BR |
| ASSUNTO | Atualização do Plano de Ação para 2019 da CEF-CAU/BR |

**DELIBERAÇÃO Nº 105/2018 – CEF-CAU/BR**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 29 e 30 de novembro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a deliberação plenária DPOBR N° 0080-05/2018, que aprova as diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento – Exercício 2019 do CAU;

Considerando que a Atividade Manter e desenvolver as atividades da Comissão de Ensino e Formação, que tem por finalidade cumprir e fazer cumprir a Lei 12.378/2010 e as Resoluções do CAU/BR no tocante às matérias de Ensino e Formação, e ter todos os cursos de arquitetura e urbanismo cadastrados no CAU, em respeito ao Art. 4º da Lei 12.378/10, e que a execução desta atividade implica na descentralização de reuniões e a necessidade de representações junto aos órgãos reguladores do sistema educacional;

Considerando que a Atividade Manter e desenvolver as atividades do Conselheiro representante das IES no CAU/BR tem fundamento no §2º do Art.61º da Lei 12.378/2010;

Considerando que o Projeto Manifestações Técnicas está amparado no atendimento ao Acordo MEC-CAU/BR e no Decreto Federal 9235/2017;

Considerando que o Projeto de Acreditação de Cursos e Perfis e Padrões de Qualidade (Projeto Piloto) está amparado na DPOBR Nº 0060-05/2016, que Aprova o Projeto do Sistema de Acreditação de Cursos de Arquitetura e Urbanismo do CAU/BR, e delibera que sejam tomadas as providências financeiras, jurídicas e administrativas para a sua implementação;

Considerando a Deliberação 067/2018 CEF-CAU/BR que aprova o Plano de Trabalho do Projeto Piloto de Acreditação de Cursos do CAU;

Considerando que o Conselho Diretor do CAU/BR deliberou que o tema “Enquadramento regulamentar das atividades de extensão universitária em Arquitetura e Urbanismo” é prioridade, orientando que a CEF-CAU/BR deve incluir o mesmo na pauta e desenvolvendo material para deliberação do Plenário; e

Considerando que o Conselho Diretor do CAU/BR deliberou que o tema “Formação Continuada” é prioridade, orientando que a CEF-CAU/BR deve incluir o mesmo na pauta e desenvolvendo material para deliberação do Plenário;

Considerando a Deliberação 090/2018 CEF-CAU/BR que aprova a proposta de Plano de Ação para 2019 da Comissão de Ensino e Formação, e tabelas em anexas, contemplando a dotação de recursos para os Projetos de Manifestações Técnicas, Acreditação de Cursos, Atividades de Extensão e Formação Continuada, e encaminhar a proposta à Presidência para conhecimento e envio à Comissão de Planejamento e Finanças;

Considerando o Memorando 004/2018-CPFI-CAU/BR que informa aos coordenadores das Comissões do CAU/BR que a Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR procedeu à análise do Plano de Ação 2019 do CAU/BR para adequar as despesas de acordo com as receitas previstas, constatando que os orçamentos das comissões não seguiram as premissas estabelecidas nas Diretrizes, no tocante à remoção dos valores de salários dos analistas e respeito ao limite estabelecido para Projetos (R$173.000,00), solicitando as devidas revisões nos Planos de Ação das Comissões, a fim de adequar os orçamentos de acordo com as diretrizes aprovadas em plenário, e que informa ainda que havendo disponibilidade orçamentária em 2019, os planos de ação poderão ser revistos de acordo com as necessidades de cada Comissão;

Considerando a Deliberação 23/2018 CD-CAU/BR que delibera por atualizar os planos de ação das comissões e demais setores do CAU/BR, seguindo as orientações da assessoria de planejamento e da CPFI;

Considerando o entendimento da Presidência do CAU/BR, de que o *Projeto de Acreditação de cursos de Arquitetura e Urbanismo do CAU (Projeto Piloto)* e o *Projeto de Manifestações Técnicas e Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Arquitetura e Urbanismo* são projetos prioritários do CAU, com considerável volume de recursos envolvidos, não devendo os mesmos comprometer todo o orçamento para Projetos da Comissão, solicitando assim que os recursos para os mesmos sejam alocados no centro de custos da Presidência, mantendo a gestão dos Projetos sob a responsabilidade da Comissão de Ensino e Formação; e

Considerando o entendimento de que a Comissão de Ensino e Formação também deve contribuir para o equilíbrio do orçamento global do CAU, e a reanálise dos demais projetos previstos frente a transposição de recursos de projetos para a Presidência;

|  |
| --- |
| **DELIBERA:**   1. Manifestar a insatisfação desta Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR quanto ao critério adotado pela assessoria de planejamento e Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR para a definição do valor limite para os Projetos das Comissões, sugerindo que o planejamento seja pautado nas metas e diretrizes do CAU, considerando as necessidades reais de cada Comissão, e não uma divisão uniforme de valores entre as comissões; 2. Agradecer a Presidência do CAU/BR a coerência no encaminhamento da solução para manutenção dos Projetos de Acreditação de Cursos e Manifestações Técnicas; 3. Aprovar as seguintes alterações na previsão orçamentária encaminhada pela Deliberação 090/2018 CEF-CAU/BR, conforme planilhas anexas: 4. Transpor os recursos destinados ao *Projeto de Acreditação de cursos de Arquitetura e Urbanismo do CAU (Projeto Piloto)*, no valor de R$ 224.500,00, para o centro de custos da Presidência, mantendo a gestão do projeto sob a responsabilidade da Comissão de Ensino e Formação; 5. Transpor os recursos destinados ao *Projeto de Manifestações Técnicas e Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Arquitetura e Urbanismo*, no valor de R$ 135.580,00, para o centro de custos da Presidência, mantendo a gestão do projeto sob a responsabilidade da Comissão de Ensino e Formação; 6. Alterar as ações do *Projeto de Atividades de Integração com o Segmento Estudantil: Extensão Universitária e CAU-Jovem*, totalizando R$ 70.580,00; 7. Alterar as ações do *Projeto de Formação Continuada*, totalizando R$ 37.740,00. 8. Encaminhar a proposta à Presidência para conhecimento e envio à Comissão de Planejamento e Finanças. |
|  |

Brasília – DF, 30 de novembro de 2018.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Andrea LÚcia Vilella Arruda**  Coordenadora | | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | |
|  | |  | |
| **Humberto Mauro Andrade Cruz**  Membro | | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | |
| **Joselia da Silva Alves**  Membro | | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | |
| **CRISTINA EVELISE VIEIRA ALEXANDRE**  Membro | | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | |
| **Juliano Pamplona Ximenes Ponte**  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | |  |
| **ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS**  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | |  |